

EDITAL Nº 2/2026 - EDI-IST/DAE-IST/DRG/IST/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. DA ABERTURA

O Diretor do Campus Ilha Solteira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Inclusiva**, a ser oferecido no Campus Ilha Solteira da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Elaboração e Implementação de Curso, nomeada pela Portaria 73/2025 - DRG/IST/IFSP e denominada neste Edital como Comissão Organizadora.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2026 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva, em nível de Especialização, na modalidade a distância.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

2.2.1. Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em: qualquer área, preferencialmente licenciados ou que atuem na área da educação.

2.2.2. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma registrado do curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área ou Atestado de Conclusão ou Certificado de Conclusão do referido curso.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo do curso é capacitar profissionais da educação em geral para atuar tendo em vista a perspectiva inclusiva, a partir de subsídios teóricos e práticos que possam instrumentalizar a prática educadora e articular o processo inclusivo dos estudantes com necessidades educacionais específicas e com transtornos funcionais específicos.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Garantir o embasamento legal e histórico sobre as políticas afirmativas relacionadas à Educação Especial e Inclusiva;
- Fornecer subsídios teórico-metodológicos para a atuação em sala de aula, com a finalidade de contribuir na elaboração e na aplicação de projetos inclusivos;
- Capacitar o estudante para desenvolver estratégias de acolhimento para efetivar uma educação que valorize as diferenças nos contextos escolares;
- Promover formação sobre estratégias de ensino e de aprendizagem que considerem a perspectiva da educação inclusiva;
- Capacitar para a realização de atividades didáticas direcionadas ao público-alvo da Educação Especial e Inclusiva;

- Desenvolver habilidades e conhecimentos pertinentes à inclusão dos alunos com deficiências e com necessidades educacionais específicas;
- Discutir práticas e políticas educacionais inclusivas, nos âmbitos institucional e social;
- Possibilitar a produção de conhecimento e a pesquisa na área da Educação Especial e Inclusiva;
- Identificar as principais tecnologias, as práticas sociais, os recursos e as atitudes que favorecem a garantia dos direitos humanos.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 400 horas, sendo 390 horas para os componentes curriculares e 10 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

2.5.1. O curso será oferecido no período de julho de 2026 a julho de 2027 na modalidade de educação a distância, em sua totalidade.

2.5.2. O estudante deverá se dedicar aos estudos de modo a cumprir as atividades propostas dentro do período de oferta das disciplinas para ter sua participação contabilizada, sendo obrigatório seu desenvolvimento dentro do período de cada semestre.

2.5.3. O curso terá como Polos de referência e apoio aos estudantes os listados a seguir. Como nenhuma ida presencial aos polos será requisitada ao longo do curso (que será ofertado totalmente na modalidade a distância), a utilização dos polos é opcional.

Polo	Endereço e Contato
Apiáí - SP	Rua Amarílio Gorgonha da Silva, 112 - Centro - 18320-000 - Apiáí - SP (Centro de Lazer Prof. Janete Dias). Telefone: (15) 3552 4269, HORARIO DE ATENDIMENTO: segunda a sexta, manhã, tarde e noite; aos sábados manhã e tarde. COORDENAÇÃO: OSVALDO BOSSOLAN JUNIOR. CONTATO: polouab.apiai@gmail.com; bossolanjr@gmail.com
Bálsamo - SP, Parque do Sol	Rua Aparecido Bereta, 181 - 15140-000 - Bálsamo - SP. Telefones: (17) 97602 0054; (17) 99611 0225. HORARIO DE ATENDIMENTO: segunda a sexta, manhã, tarde e noite. COORDENAÇÃO: Izabel Walkira de Angelo Casaverini Baracioli. Contatos: educacao@balsamo.sp.gov.br; walkiriabaracioli@uol.com.br.
Campinas - SP, Cambuí	Rua Doutor Emílio Ribas, 880, -, Cambuí, 13025-141, Campinas-SP. Telefones: (19) 3259-1496 / (19) 2515-7105 / (19) 99765-3249. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, períodos da manhã, tarde e noite; aos sábados s manhã e tarde, sob demanda; COORDENADORA: KARINA APARECIDA VICENTIN. CONTATO: karina.vicentin@educa.campinas.sp.gov.br; uabcampinas@gmail.com.
Igarapava-SP, Vila Gomes	Rua Azarias Arantes, 830 - Vila Gomes - 14540-000 - Igarapava- SP. Telefones: (16) 3172 2638; 3172 1405; (16) 99463 4804. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De segunda a sexta, nos períodos da manhã e da tarde. Funcionamento noturno e sábados mediante calendário acadêmico das IES. COORDENAÇÃO: SILVIA XAVIER DOS SANTOS. CONTATO: poloigarapava@edu.igarapava.sp.gov.br; educpmi2@yahoo.com.br; silvia.xavier@edu.igarapava.sp.gov.br.
Votorantim	Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 - Centro, 18110-013, Votorantim-SP. Telefone: (15) 3247-2663. HORÁRIO ATENDIMENTO: segunda a sexta, manhãs, tardes e noites; aos sábados, quando há demanda; COORDENAÇÃO: LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS. CONTATO: uabvotorantim@gmail.com.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 200 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2026. As vagas serão distribuídas entre os 5 polos da UAB listados no item 2.5, com 40 vagas para cada um. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o Polo de Referência e Apoio ao qual tem preferência, ainda que sua utilização seja opcional. Considerando a política de ações

afirmativas do IFSP, conforme determina a Resolução IFSP no 41, de 6 de junho de 2017, as vagas serão divididas da seguinte forma:

a. Ampla Concorrência (AC) – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas (candidatos PPIQ e PCD), cuja posição será baseada na nota final obtida nas etapas do processo seletivo.

b. Ações Afirmativas (AF) – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, quilombola (PPIQ) ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Lei nº 15.142, aprovada em 03/06/2025, que estabelece o aumento do percentual para ações afirmativas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, **30%** das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas e conforme a Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da Instituição, **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

POLO	TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS (PPIQ)	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Apiáí	40	26	12	2
Bálsamo	40	26	12	2
Campinas	40	26	12	2
Igarapava-SP Vila Gomes	40	26	12	2
Votorantim	40	26	12	2
TOTAL	200	130	60	10

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 30/03 até 12/04/2026.

3.2. Local e Horário

3.2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio do preenchimento de formulário disponível no link <https://forms.gle/EuCSfACxRUkbKctT7> com upload dos documentos comprobatórios conforme item 4 deste edital.

3.2.2. O(a) candidato(a) não deve informar como e-mail de contato o e-mail do IFSP

3.2.3. Caso haja mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

3.2.4. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado, em hipótese alguma.

3.2.5. Após o devido preenchimento e upload dos arquivos, o candidato deverá apertar o botão enviar. Somente após esse processo o envio da inscrição será processado.

3.2.6. O candidato, ou seu representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de inscrição.

3.2.7. O IFSP não se responsabiliza pelo não preenchimento do Formulário de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da inscrição.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- a. Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste Edital, ficando obrigado, em caso de aprovação, apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.
- b. O candidato, com diploma de graduação expedido por universidade estrangeira, deverá enviar cópia do Diploma de graduação em nível superior. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo V** deste Edital, ficando obrigado, em caso de aprovação, apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios da conclusão do curso de graduação: Diploma de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A expedição do certificado de especialização dar-se-á somente mediante apresentação do diploma de graduação revalidado/reconhecido.
- c. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto e CPF), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- d. Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- e. Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- f. Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I, II e III**, se for o caso.
- g. Comprovante de atuação na área da educação, se houver.

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos e de informações à inscrição após o seu envio pelo formulário de inscrição.

3.3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

3.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos - Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola), **III** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração **Anexo III**, precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou

nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.4.5. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas e não enviar o formulário, conforme solicitado neste Edital - **(Anexo I)** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **II** (para candidato autodeclarado quilombola) ou **III** (para candidato com deficiência), terá sua solicitação de inscrição indeferida e concorrerá apenas nas vagas de ampla concorrência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 22/04/2026, no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de 23 e 24/04/2026. Para tanto, o candidato deverá encaminhar o recurso **(Anexo VIII)** para o email pos.ist@ifsp.edu.br.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 29/04/2026, no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção contará com 3 etapas classificatórias e/ou eliminatórias, por meio de: 1) Divisão dos candidatos em grupos de prioridade; 2) Sorteio; 3) Conferência da documentação.

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza
1	Divisão dos candidatos em grupos de prioridade	Eliminatória/Classificatória
2	Sorteio	Classificatória
3	Conferência da documentação	Eliminatória/Classificatória
Total		

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Divisão dos candidatos em grupos de prioridade

6.1.1. será realizada antes da divulgação da lista de inscrições recebidas, sem análise dos documentos, apenas com base nas respostas dos candidatos ao formulário de inscrição.

6.1.2 Os candidatos serão classificados na seguinte ordem de prioridade:

A. Candidatos com Licenciatura, que atuem ou tenham atuado na área da Educação;

B. Candidatos com diploma de qualquer curso superior, que atuem ou tenham atuado na área da Educação;

C. Candidatos com diploma de Licenciatura (sem atuação na Área da Educação);

D. Candidatos com diploma de qualquer curso superior (sem atuação na Área da Educação)

6.1.3 Não serão deferidas as inscrições de candidatos que declararem não possuir curso superior ou que não anexarem o diploma de graduação.

6.1.4 Os candidatos que declarem, no formulário de inscrição, possuir licenciatura precisam obrigatoriamente anexar comprovante, ou serão eliminados.

6.1.5 Os candidatos que declarem, no formulário de inscrição, possuir experiência de atuação na área da educação precisam obrigatoriamente anexar comprovante, ou serão eliminados.

6.1.6 A lista das inscrições deferidas e aptas ao sorteio será divulgada em 22/04/2026, seguida de tempo de 2 dias para recurso (**Anexo VIII** para pos.ist@ifsp.edu.br), com divulgação da lista definitiva em 29/04/2026.

6.2. Segunda Etapa: Sorteio

6.2.1. O Sorteio será realizado após a aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos e divulgados em 04/05/2026. Será restrito a candidatos da mesma categoria, seja ampla concorrência ou uma das reservas de vagas, para cada um dos polos.

6.2.1 O sorteio será realizado eletronicamente e transmitido ao vivo pelo canal do IFSP Campus Ilha Solteira no YouTube (@ifsp_ist), na data prevista de 04/05/2026, a partir das 15h.

6.2.2 Cada candidato receberá um número único para fins de sorteio.

6.2.3 A Comissão Organizadora garantirá a integridade do processo, com registro audiovisual da transmissão do sorteio.

6.2.4 A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

6.2.5 Após publicação do resultado do sorteio, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso nos dias 05 e 06/05/2026.

6.2.6 Em 13/05/2026, após análise dos recursos, o resultado final do sorteio será publicado no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

6.3. Terceira Etapa: Conferência da documentação

6.3.1. Na Conferência de documentos, os documentos anexados pelos candidatos ao formulário de inscrição serão analisados de acordo com o sorteio e na seguinte ordem de prioridade:

A. Candidatos com Licenciatura, que atuem ou tenham atuado na área da Educação;

B. Candidatos com diploma de qualquer curso superior, que atuem ou tenham atuado na área da Educação;

C. Candidatos com diploma de Licenciatura (sem atuação na Área da Educação);

D. Candidatos com diploma de qualquer curso superior (sem atuação na Área da Educação)

6.3.2. O percentual de reserva de vagas será aplicado conforme previsto no item 2.7.

6.3.3. A distribuição das vagas reservadas será feita proporcionalmente para cada polo listado no edital.

6.3.4. Os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios no ato da inscrição, conforme estabelecido no Item 3.3.1 deste edital.

6.3.4.1 Os candidatos que declarem, no formulário de inscrição, possuir licenciatura precisam obrigatoriamente anexar comprovante, ou serão eliminados.

6.3.4.1 Os candidatos que declarem, no formulário de inscrição, possuir experiência de atuação na área da educação precisam obrigatoriamente anexar comprovante, ou serão eliminados.

6.3.5. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados junto às instituições emissoras.

6.3.6. A comissão analisará as inscrições na ordem do sorteio, até que sejam preenchidas as 200 vagas e até que se forme uma lista de espera com até 80 inscrições deferidas para cada polo.

6.3.7. Na análise serão considerados os critérios de prioridade, as categorias – ampla concorrência e reserva de vagas e a

ordem classificatória obtida no sorteio.

6.3.8. Após análise documental, em 17/06/2026, será publicada a lista preliminar de candidatos convocados para matrícula, candidatos em lista de espera e candidatos indeferidos.

6.3.8.1. Após publicação da lista preliminar, o candidato poderá interpor recurso (Anexo VIII para pos.ist@ifsp.edu.br), conforme prazo indicado no cronograma.

6.3.8.2 Em 24/06/2026, após análise dos recursos, será publicada no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>, o resultado final das inscrições homologadas (candidatos convocados para matrícula e candidatos em lista de espera) e lista de espera com os demais inscritos aceitos (sem análise documental dessas inscrições).

6.4. Caso seja necessário convocar mais candidatos, será emitido comunicado com orientações para participação nessa etapa.

6.4.1. A participação dos candidatos dar-se-á respeitando-se rigorosamente a ordem classificatória obtida no sorteio e a lista de espera dos candidatos divulgada em 24/06/2026.

6.4.2. O comunicado será publicado no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas (ampla concorrência e vagas reservadas) para o Polo escolhido, serão convocados para matrícula, após homologação da inscrição.

7.2. Os candidatos que não foram sorteados dentro do limite de vagas para o Polo escolhido, participarão de sorteio para compor lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

7.3. Caso haja Polo cujo número de candidatos inscritos tenha sido igual ou inferior ao número total de vagas ofertadas, não haverá sorteio e todos os candidatos estarão automaticamente selecionados e classificados.

7.4. Não havendo o preenchimento de vagas em um dos Polos participantes, o candidato classificado em lista de espera de outro Polo poderá manifestar interesse em ocupar uma das vagas remanescentes. As informações sobre essa etapa poderão ser consultadas no site <https://ist.ifsp.edu.br/> após o término do período de matrículas.

7.5. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PPIQ, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos pessoas com deficiência (PCD), observada a ordem de classificação.

7.6. Na hipótese de não haver candidatos pessoas com deficiência (PCD) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas PCD, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ), observada a ordem de classificação.

7.7. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) e candidatos pessoa com deficiência (PCD) aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência (AC) e serão preenchidas pelos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.8. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 30/06/2026, no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>.

7.8. Será permitido ao candidato interpor recurso da classificação final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VIII**) no período de 18 e 19/06/2026 encaminhando para pos.ist@ifsp.edu.br.

7.9. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <https://ist.ifsp.edu.br/>, conforme data definida no cronograma.

7.10. O resultado final será publicado em 15 listas, sendo 3 para cada polo: ampla concorrência, PPIQ e PCD:

LISTA 1 – CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª Chamada

Candidatos AC e candidatos das ações afirmativas (PPIQ e PCD) que alcançaram nota para ingresso por meio desta modalidade.

Lista de Espera

Se não houver candidatos em lista de espera, será publicada a seguinte informação: **“NÃO HÁ CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA”**.

LISTA 2 – CANDIDATOS PPIQ

1ª Chamada

Candidatos PPIQ que não alcançaram nota para ingresso nas vagas AC.

Lista de Espera

Se não houver candidatos em lista de espera, será publicada a seguinte informação: **“NÃO HÁ CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA”**.

LISTA 3 – CANDIDATOS PCD

1ª Chamada

Candidatos PCD que não alcançaram nota para ingresso nas vagas AC.

Lista de Espera

Se não houver candidatos em lista de espera, será publicada a seguinte informação: **“NÃO HÁ CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA”**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas (PPIQ) posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato com deficiência (PCD) aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência (PCD) posteriormente classificado.

8.4. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) e aprovado(a) deverá

8.4.1. Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: <https://www.gov.br/login>;

8.4.2. Pesquisar na **Plataforma Gov.Br** o serviço **“Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP”**;

8.4.3. Selecionar o serviço **“Matricular-se em Curso de Pós-Graduação – IFSP”**, clicar no botão **INICIAR** (O sistema solicitará o CPF e a SENHA cadastrada no <https://www.gov.br/login>), preencher o formulário de matrícula e incluir cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

- a. Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou diploma estrangeiro de curso superior, revalidado/reconhecido no Brasil. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado ou revalidado/reconhecido deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado ou revalidado/reconhecido é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b. Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo do curso;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d. Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e. Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- f. Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VI**;
- g. Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h. Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

- i. Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço conforme **Anexo VII**;
- j. Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k. Link para Currículo Lattes;
- l. Foto 3X4 recente.

8.4.4. Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **Plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

- a. Entrar em contato com a Secretaria/Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Ilha Solteira, através do e-mail: cra.ist@ifsp.edu.br.
- b. Acessar o **tutorial** para o **cadastro** na Plataforma Gov.br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>.
- c. Acessar o **tutorial** para **solicitação de matrícula** via Plataforma Gov.Br no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>.

8.5. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.6. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

8.7. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.8. Caso as vagas não sejam preenchidas na 2ª chamada, poderão ser realizadas novas convocações até o completo preenchimento das vagas. O estudante deverá acompanhar as publicações no site <https://ist.ifsp.edu.br/>.

8.9. Os candidatos quilombolas selecionados, classificados e aprovados deverão, excepcionalmente, realizar a matrícula através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos: cra.ist@ifsp.edu.br.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Inclusiva seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	30/03 a 12/04/2026
Divulgação das inscrições deferidas	22/04/2026
Apresentação de recurso sobre as inscrições indeferidas	23 e 24/04/2026
Divulgação das inscrições homologadas	29/04/2026
Sorteio	04/05/2026
Recurso ao Resultado do Sorteio	05 e 06/05/2026

Resultado Final do Sorteio	13/05/2026
Resultado Preliminar	17/06/2026
Apresentação de recurso sobre o resultado preliminar	18 e 19/06/2026
Resultado Final	24/06/2026
Publicação da 1ª Chamada	24/06/2026
Período de Matrícula da 1ª Chamada	25/06 a 01/07/2026
Prazo máximo para correção de dados da matrícula em 1ª chamada, após análise do campus	02 a 07/07/2026
Publicação da 2ª chamada (se houver)	a partir de 08/07/2026
Período de Matrícula da 2ª Chamada	O período será divulgado na própria convocação (se houver)
Início das Aulas	29/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado ou terá o cancelamento de sua matrícula, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital.

10.3. Será desclassificado ou terá a perda da vaga, em qualquer tempo, o candidato que não apresentar a comprovação de quaisquer dos requisitos ou documentos requeridos neste Edital.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no <https://ist.ifsp.edu.br/>.

10.5. Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: pos.ist@ifsp.edu.br.

10.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: <https://falabr.cgu.gov.br/>.

10.7. O presente Edital e seus resultados poderão ser cancelados, alterados e retificados em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Ilha Solteira, 18 de março de 2026.

Paulo Anderson Martins

Diretor-Geral

Campus Ilha Solteira

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EDITAL N.º ____ , DE ____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para _____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____ _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que sou ____ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital ____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)

Eu _____, cadastrado/a no CPF sob o nº _____,
RG Nº _____, residente e domiciliado à _____ (Endereço completo)

CEP: _____

Município _____ Estado _____, autodeclaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº _____ que sou quilombola e pertencço a Comunidade _____ (nome da Comunidade quilombola) localizada no município _____, Estado _____.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade Quilombola _____ (nome da Comunidade Quilombola), declaram, para fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº _____ que o(a) candidato/a _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) localizado na/no (Endereço completo) _____,

CEP: _____ no município _____, Estado _____ e, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde o candidato/a quilombola mencionado acima é pertencente.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, o Estado e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do candidato/a

PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º __, DE __ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Campus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a): _____ _____	
CPF: _____	RG: _____
E-mail: _____	Telefone: _____

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º __, DE __ DE ____ DE ____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: ____, Data de nascimento: _____, Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/campus _____, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º __, DE __ DE ____ DE ____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____, Data de Nascimento: _____
Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
_____ Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____
_____.

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º ____ , DE ____ DE ____ DE ____

Eu, _____, Data de nascimento ____/____/____, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF N.º. _____, RG N.º. _____, Título de Eleitor n.º. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º ____ , DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ nº _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____, ____ de _____ de 20____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL N.º ____ , DE ____ DE ____ DE ____

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Local e Data

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Anderson Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 17/03/2026 18:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130955

Código de Autenticação: 22e65b483f



Alameda Tucuruí, 164, Zona Norte, ILHA SOLTEIRA / SP, CEP 15385-000